

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO
C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04
Município: CAARAPO

DECRETO Nº 203/2025, de 6 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPO e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 726.183,04, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.244.24.2178-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado		R\$5.000,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.244.24.2176-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$10.000,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.242.39.2105-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais		R\$64.557,93
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		64.557,93
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.241.39.2104-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais		R\$64.129,81
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		64.129,81
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.244.40.2207-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil		R\$5.000,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.243.39.2126-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$5.640,94
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.640,94
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.243.51.2212-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$32.888,50
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		32.888,50
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.244.40.2207-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$40.261,57
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		40.261,57
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.244.24.2176-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$20.000,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		20.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.244.24.2178-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$33.638,39
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		33.638,39

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPÓ

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.8.244.39.2109-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$60.000,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.8.241.24.2103-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$8.000,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.8.243.24.2111-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$8.000,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.8.244.24.2176-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$11.138,40
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.138,40
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.8.244.39.2109-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$30.000,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.8.244.24.2176-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$11.138,40
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.138,40
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.8.244.24.2178-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$13.638,39
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.638,39
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.8.244.39.2109-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$74.788,12
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	74.788,12
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.8.244.24.2179-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$36,69
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	36,69
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.003.8.242.25.2130-4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS	R\$89.314,00
2.759.0000 (SF) - Recursos Vinculados a Fundos	89.314,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.8.244.40.2207-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$110.000,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	110.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.8.241.24.2103-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$14.505,95
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.505,95

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPÓ

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001.8.243.24.2111-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$14.505,95

2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 14.505,95

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$5.640,94

2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 5.640,94

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$32.888,50

2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 32.888,50

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$5.000,00

2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 5.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$40.261,57

2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 40.261,57

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$110.000,00

2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 110.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$10.000,00

2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 10.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$20.000,00

2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 20.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$11.138,40

2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 11.138,40

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$11.138,40

2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 11.138,40

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$5.000,00

2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 5.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$33.638,39

2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 33.638,39

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$13.638,39

2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 13.638,39

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$60.000,00

2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 60.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$30.000,00

2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 30.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPÓ

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$74.788,12
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	74.788,12
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$8.000,00
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$14.505,95
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.505,95
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$8.000,00
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$14.505,95
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.505,95
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$64.557,93
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	64.557,93
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$64.129,81
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	64.129,81
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$36,69
2.660.0000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	36,69
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$89.314,00
2.759.0000	(SF) - Recursos Vinculados a Fundos	89.314,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 6 de Outubro de 2025.